



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 419/2024

“CONCEDE PROGRESSÃO POR NOVA TITULAÇÃO”

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - De acordo com o art. 53 da Lei Complementar Nº 4.183/2013, fica concedida **PROGRESSÃO POR NOVA TITULAÇÃO (Pós-Graduação)** a seguinte servidora:

- **Neura Mara dos Santos Córdova, mat. 11330:** De Professor I Plena 30h nível B1 com vencimentos de R\$ 2.926,62; para **Professor II Pós 30h nível B1 com vencimentos de R\$ 3.132,47.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 01 de agosto de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 30 de agosto de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal